



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 012 de 17 de abril de 2023

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 012 de 17 de abril de 2023 que *“Cria vaga de cargo efetivo para o quadro de servidores; Altera a Lei nº 1.185/2021 e dá outras providências.*

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Chefe do Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Chefe do Executivo Municipal, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos demais aspectos formais encontra-se materializado por meio de projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.


Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

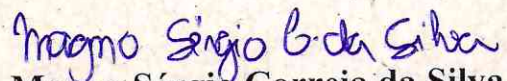
Santana do Deserto, 24 e abril de 2023


Roberto de Mattos Borges

RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.


Marcus Vinícius Ferreira Justino
Membro


Magno Sérgio Correia da Silva
Presidente